



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através dos Excelentíssimos Vereadores **Élcio Seidl** e **Nilton Luciano de Oliveira**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que estude a viabilidade da construção de um Centro de Convivência na sede do Distrito de Ibicaba, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Ibicaba neste município, apresenta uma crescente demanda por espaços públicos que promovam a interação social, o bem-estar e a qualidade de vida de seus moradores. Atualmente, a comunidade carece de um local adequado que possa abrigar atividades diversas, voltadas para todas as faixas etárias.

A construção de um Centro de Convivência atenderia a essa necessidade premente, configurando-se como um ponto de encontro e um catalisador de iniciativas comunitárias, em especial para a atividades para idosos com oficinas de memória, grupos de caminhada, jogos de mesa, palestras sobre saúde e direitos.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

De igual modo atenderia programas para crianças e adolescentes e eventos culturais e sociais como reuniões comunitárias, festas, feiras de artesanato, apresentações artísticas, estimulando a cultura local e o senso de pertencimento, além de oportunizar um espaço para o lazer e a integração como áreas para leitura, jogos de tabuleiro, bate-papo, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro para a convivência entre os moradores.

Portanto a implementação de um Centro de Convivência no Distrito de Ibicaba representaria um investimento significativo no capital social da comunidade, fortalecendo os laços de vizinhança, promovendo a inclusão e contribuindo para o desenvolvimento integral da população local. Além disso, proporcionaria um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento de programas sociais e educacionais, desafogando outras instituições e otimizando os recursos já existentes.

Diante do exposto, e considerando os inegáveis benefícios que a construção de um Centro de Convivência traria para os munícipes do Distrito de Ibicaba, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envide todos os esforços necessários para a concretização desta importante obra, incluindo a alocação de recursos no orçamento municipal e a busca por possíveis parcerias em níveis estadual e federal.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de julho de 2025.

ELCIO SEIDL

Vereador

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003800330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 28/07/2025 12:52

Checksum: **CA3EC96CC950CC8957F75CCA4330160181A0F7DD04E9F20997372A60278D3A6B**

Assinado eletronicamente por **Nilton Luciano de Oliveira** em 28/07/2025 13:03

Checksum: **6D06E49F657EBD7000502D7E14B07256CC7349D489398D90D3B6EB4E4B88711B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.